

“RESUMO: Proc. nº 5368/1998 – Modalidade Concorrência Pública nº 02/2020 – Alienação de área pública, com 400,00m², situada na Rua Victor Meireles, nº 66, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.877 de 09 de julho de 2020. ATA DA SESSÃO: “Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 10 horas, reuniram-se no Auditório do Atende Fácil, sito à Rua Major Carlo Del Prete, nº 651, Bairro Centro, São Caetano do Sul, a Comissão Julgadora Permanente – COJUP II com o Presidente Sr. Sérgio Luiz Gueiros e os membros: Sra. Josiane Cristina Oliveira e Sr. Ailton Battaglia, para a Sessão Pública em epígrafe. Aberta a Sessão, nenhum interessado em participar do certame compareceu. O Sr. Presidente estendeu a duração do recebimento dos envelopes de “Habilitação” e “Proposta” por mais 15 minutos. Constatada a ausência de interessados, o Sr. Presidente comunicou o encerramento e declarou a licitação DESERTA.” São Caetano do Sul, 25 de agosto de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 4 – Edição nº 849 – 26/08/2020 – Pág. 01; Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 26/08/2020 – Pág. B5 e Diário Oficial do Estado – Cad. Poder Executivo – Seção I – Edição de 26/08/2020 – Pág. 203